

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023  
EDITAL DE ANÁLISE DOS RECURSOS DOS PEDIDOS DE  
ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DE CONDIÇÕES ESPECIAIS Nº 03/2023**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores da Estância Turística de Avaré/SP, Estado de São Paulo, através de seu Vice-Presidente **FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**, **ROBERTO DE ARAUJO** - PRIMEIRO SECRETÁRIO, **ANA PAULA TIBÚRCIO DE GOGOY** - SEGUNDA SECRETÁRIA, no uso de suas atribuições legais, juntamente com a Comissão Legislativa Coordenadora do Concurso nº 01/2023, nomeada pelo Ato da Mesa nº 0038/2023, resolve **TORNAR PÚBLICO** o Edital de Análise dos Recursos dos Pedidos de isenção da taxa de inscrição e de condições especiais da Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré-SP conforme segue:

**1. DOS RECURSOS CONTRA A ANÁLISE DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

1.1.1. **DIVULGAR** o Resultado da Análise dos Recursos contra a análise preliminar dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso Público nº 01/2023 amparados pela Lei Municipal n.º 824/2006, e Lei Municipal n.º 1.491, de 21 de junho de 2.011.

INSC.	VAGA	SOLICITAÇÃO	SOLICITADO	STATUS
32350	OFICIAL ADMINISTRATIVO	RECURSO CONTRA LISTA DE ISENÇÕES DEFERIDAS	18/05/2023 - 13:00	DEFERIDO
32407	CONTROLE INTERNO	RECURSO CONTRA LISTA DE ISENÇÕES DEFERIDAS	18/05/2023 - 12:58	DEFERIDO
30908	CONTROLE INTERNO	RECURSO CONTRA LISTA DE ISENÇÕES DEFERIDAS	18/05/2023 - 09:37	INDEFERIDO

1.1.2. **COMUNICAR** o(a) candidato(a) que teve o recurso **INDEFERIDO** referente a Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição, poderá garantir a sua participação no Concurso Público por meio de inscrição, acessando a “ÁREA DO CANDIDATO” no site [www.institutounique.org.br](http://www.institutounique.org.br) e clicando no botão “boleto bancário”, com data de pagamento até **23 de maio de 2023**.

1.1.3. A solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição, se deferida, formalizará a inscrição do candidato no Concurso Público nº 01/2023.

1.1.4. O(a) candidato(a) que não tiver sua solicitação de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição deferida, e que não efetuar a inscrição na forma estabelecida no Edital Normativo nº 01/2023, este deve recolher a taxa de inscrição até o dia **23/05/2023**, caso não o faça até esta data não terá sua inscrição efetivada.

1.1.5. O(a) candidato(a) deverá observar as normas e os procedimentos para realização das inscrições contidos no Edital Normativo nº 01/2023, do Concurso Público nº 01/2023.

2. **Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.**

Câmara Municipal da Estância Turística de Avaré-SP, em 22 de maio de 2023.

**FLÁVIO EDUARDO ZANDONÁ**  
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

**ROBERTO DE ARAUJO**  
PRIMEIRO SECRETÁRIO

**ANA PAULA TIBÚRCIO DE GOGOY**  
SEGUNDA SECRETÁRIA